

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR E-MAIL – PE 044/2024 –
EMPRESA: AROEIRA

From: [Licitação - Pref. São Joaquim da Barra](#)
Sent: Thursday, June 06, 2024 2:19 PM
To: aroeiralicitacoes2021@gmail.com
Subject: Fw: Solicitação de Esclarecimento: Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024, PROC. ADM. N.º 0710/2024

Boa tarde,

Segue resposta do Departamento de Educação:

"A apresentação do Certificado de Capacidade Técnica é obrigatório conforme descrito no ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, do presente edital.

Segue parágrafo:

"DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

"(...) Além de que, exige-se que a empresa prestadora de serviços deverá demonstrar sua experiência através de comprovação de prestação de serviços por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, visando garantir a confiança e proporcionar serviços duradouros e consistentes ao órgão licitante, bem como boas condições de uso e com todos os itens de segurança dos materiais e equipamentos em perfeito estado, com fito de preservar a integridade dos alunos e servidores nas unidades incluídas nesta prestação de serviço."

Sendo só para o momento,

Att,

Sérgio O. Porssionatto
Depto de Licitação

From: depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Sent: Thursday, June 06, 2024 10:37 AM
To: [Licitação - Pref. São Joaquim da Barra](#)
Subject: Re: Solicitação de Esclarecimento: Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024, PROC. ADM. N.º 0710/2024

Bom dia,

A apresentação do Certificado de Capacidade Técnica é obrigatório conforme descrito no ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, do presente edital.

Segue parágrafo:

"DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

"(...) Além de que, exige-se que a empresa prestadora de serviços deverá demonstrar sua experiência através de comprovação de prestação de serviços por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, visando garantir a confiança e proporcionar serviços duradouros e consistentes ao órgão licitante, bem como boas condições de uso e com todos os itens de segurança dos materiais e equipamentos em perfeito estado, com fito de preservar a integridade dos alunos e servidores nas unidades incluídas nesta prestação de serviço."

From: [Aroeira Licitações](#)

Sent: Monday, June 03, 2024 5:23 PM

To: licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Subject: Solicitação de Esclarecimento: Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024, PROC. ADM. N.º 0710/2024

Boa tarde!

Por favor informar se é obrigatória a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica. Não entendi, o item 9.11.1 que informa: "é desejável que o prestador..."

Segue item e subitem na integra:

"9.11. Qualificação Técnica: (A empresa vencedora deverá apresentar em até 03 (três) dias úteis) 9.11.1. É desejável que o prestador de serviço do objeto demonstre sua experiência através de comprovação de prestação de serviços por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, pois a evidência de uma trajetória consistente é uma forma de assegurar e garantir a confiança na habilidade da licitante em proporcionar serviços duradouros e consistentes ao órgão competente a esta licitação. "

No aguardo,

Angela Tomé

CPF 13818815801